

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 9637/2016

Mário Manuel Calado dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, torna público nos termos da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro — Anexo I, o Mapa de Pessoal aprovado por deliberação da Assembleia de Freguesia de 23 de junho de 2016, depois de aprovado pela Junta de Freguesia na sua reunião de 25 de maio de 2016.

Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, artigos 29.º e seguintes

Atribuições/competências/atividades	Unidade Orgânica/Centros de competência ou de produto/Área de atividades	Categorias					Área de formação académica e ou profissional	Obs. (a)	Obs. (b)	Obs. (c)	Número de postos de trabalho	
		Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional						
Jurídica	Área Administrativa		1				Direito	1			1	
Coordenação				13				2			15	
Administrativa			1	13				3			17	
<i>Subtotal</i>												
Social e Comunitária	Área Técnica	1					Psicologia Engenharia História de Arte Arquiteto Urbanista				1	
Informática		1									1	
Cultura		1									1	
Arquitetura		1									1	
Urbanismo		1									1	
Encarregado										1		5
Operacional 1 — Gestão de Equipamento e serviços								5		1		5
Operacional 2 — Obras, Viaturas e Serviços								10		9		19
<i>Subtotal</i>			5	0	0			15		9	1	30
<i>Total Geral</i>			5	1	13			15		12	0	1

(a) Mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado/determinado

(b) Mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

(c) Mencionar número de postos de trabalho a criar

21 de julho de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia, Mário Manuel Calado dos Santos.

309752688

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Aviso n.º 9638/2016

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos aos procedimentos concursais comuns, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a que se referem os avisos de abertura n.º 1373 e n.º 1374, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, em 4 de fevereiro que encontram-se afixadas no átrio do Edifício Sede da LIPOR e publicadas na página eletrónica da Associação, na funcionalidade “Emprego-Recrutamento” da página eletrónica da LIPOR em www.lipor.pt as seguintes informações:

1 — As listas finais de candidatos admitidos aos concursos para Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional.

2 — A data, hora e local para a realização das Provas de Conhecimentos a realizar nos concursos para Técnico Superior e Assistente Técnico.

3 — A bibliografia relativa às Provas de Conhecimentos mencionadas.

Ficam os interessados igualmente notificados de que a Prova de Conhecimentos (PC) será de natureza teórico-prática, de realização individual, sem consulta e terá a duração máxima de 90 minutos.

Mais se notificam os candidatos admitidos ao procedimento concursal para Assistente Operacional que oportunamente serão fixadas a data, hora e local para a realização da Prova de Conhecimentos a realizar a da respetiva bibliografia.

25 de julho de 2016. — O Presidente, Aires Henrique do Couto Pereira.

309758252



CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Aviso n.º 9639/2016

A CESPUPARTE I, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público

que o plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Podiatria Infantil, autorizado a funcionar por Despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 22 de maio de 2009, na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, foi objeto de transferência de funcionamento de ciclos de estudos entre unidades orgânicas do mesmo estabelecimento de ensino. Esta transferência obteve pareceres favoráveis da Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior, em 15 de junho de 2016, e da Direção Geral do Ensino Superior, em 19 de julho de 2016.

O plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Podiatria Infantil transferido para o Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave é o constante do anexo ao presente aviso.

20 de julho de 2016. — O Presidente da Direção da CESPU, CRL,
Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias.

Estrutura e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Podiatria Infantil

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- 3 — Curso: Mestrado em Podiatria Infantil
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Podologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

- 7 — Duração normal do curso: 2 anos
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Podologia	CP MED	96	
Medicina		24	
<i>Total</i>		120	

Instituto Politécnico de Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

Curso de Mestrado em Podiatria Infantil

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dor na Criança	MED	Anual	267	T:60	10	
Ortopedia Infantil	CP	Anual	320	TP:45; S:45	12	
Biomecânica e Ortopodiatria Infantil	CP	Anual	320	TP:45; S:45	12	
Fundamentos Pediátricos	MED	Anual	375	TP:45; S:45	14	
Dermatologia Infantil	CP	Anual	320	TP:45; S:45	12	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante	CP	Anual	1 620	S:30; OT:60; E:630	60	

209749278

COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR ARTÍSTICO DO PORTO, C. R. L.

Despacho n.º 9896/2016

Em cumprimento do estipulado pelos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação, em anexo, da alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos, conferente do grau de licenciado, de Cinema e Audiovisual — que funcionava anteriormente segundo o Despacho n.º 9385/2016, de 30 de junho, do Presidente da Direção da CESAP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2016, entrando em vigor a partir do ano letivo 2016/2017.

A supramencionada alteração foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de maio de 2016, de acordo com o estipulado nos artigos 75.º a 80.º do referido decreto-lei, e registada por aquela Direção-Geral em 14 de junho de 2016, com o n.º de registo R/A-Ef 69/2011/AL01.

22 de julho de 2016. — O Presidente da Direção da CESAP, *Manuel Fernando Costa e Silva.*

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior Artística do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Cinema e Audiovisual
- 5 — Área científica predominante: Audiovisuais e produção dos media